

f) devolver as áreas, tal como hoje se em contram, imediatamente, tão logo solicitadas pela permitente, independentemente de notificação administrativa ou judicial, sem direito de retenção ou indenização pelos edificações e benfeitorias executadas, ainda que necessárias.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28.551, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1990. Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º do Decreto nº 20.945, de 24 de maio de 1985.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 20.945, de 24 de maio de 1985, passa a vigorar acrescido de um parágrafo único, com a seguinte redação:

Parágrafo único - "A autorização a que se refere este dispositivo se estende nos eventos culturais, artísticos, esportivos e científicos promovidos ou apoiados pela Prefeitura, hipótese em que não se aplica a vedação nele prevista."

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de Fevereiro de 1990, 4379 da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA HÉLIO PEREIRA BICUDO, Secretário dos Negócios Jurídicos AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças LADISLAS DOWBOR, Secretário dos Negócios Extraordinários Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de Fevereiro de 1990. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 28.552, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1990. Altera a denominação de cargo que especifica.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO a reorganização parcial efetuada na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, pelo Decreto nº 27.813, de 12 de junho de 1989, D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominado Diretor de Núcleo Técnico, do Núcleo de Planejamento Central, da Assessoria Técnica e de Planejamento, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, 1 (um) cargo de Assessor Técnico, Referência DA-12, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário, constante do Anexo II da Lei nº 9.874, de 18 de janeiro de 1985.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de Fevereiro de 1990, 4379 da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA HÉLIO PEREIRA BICUDO, Secretário dos Negócios Jurídicos AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças FERNÃO FECHTO FILHO, Secretário Municipal da Administração PAULO REGIUS NEVES FREIRE, Secretário Municipal de Educação LADISLAS DOWBOR, Secretário dos Negócios Extraordinários Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de Fevereiro de 1990. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 69, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1990. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: Designar o senhor FRANCISCO ANTONIO DE LIMA, da Secretaria das Finanças, para integrar a Comissão Especial de Sindicância constituída pela Portaria 442, de 12 de dezembro de 1989, em substituição ao senhor VICENTE JOSÉ DE SOUSA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de fevereiro de 1990, 4379 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

DESPACHO DA PREFEITA 50-000.072-90*28 - CECÍLIA VASCONCELOS LACERDA GUARANÁ, Assessor Técnico, referência funcional 598.071.2.00, de SME - Afastamento para, no Exterior, participar de evento ligado à sua esfera funcional de atuação - A vista dos esclarecimentos constantes de fls. 08 dos autos, REITERATIVO o despacho exarado às fls. 07, para fazer constar que o cargo exercido pela servidora CECÍLIA VASCONCELOS LACERDA GUARANÁ é o de Assessora Técnica.

GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO Pav. Padre Manoel da Nóbrega, Pq. Ibirapuera - PABX: 549-0055

PORTARIA Nº 103/90, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL Substituição Substituto: EDINA AUGUSTO POBRO ARO - Reg. Func: 528.258.6.01 - Cargo/Função: Of. de Adm. Geral I - Padrão/Ref.: NM-1-A - Categ. Funcional: Efetivo - Unid. de lotação: JSM/Mooca - C.E.: 11.30.005.0 - Substituto: DEIZE BURER - Reg. Func: 306.407.1.00 - Cargo/Função: Encarregado de Setor II - Setor de Lavratura de Atos - Padrão/Ref.: DA-5 - Categ. Funcional: Em Comissão - Unid. de lotação: JSM/Mooca - Motivo: Férias - Período: 8.2.90 a 22.2.90.

PORTARIA Nº 104/90, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL Substituição Substituto: INES TERUE SHIMOMURA - Reg. Func: 538.651.9.00 - Cargo/Função: Encarregada de Setor II - Padrão/Ref.: DA-5 - Categ. Funcional: Em Comissão - Unid. de lotação: JSM/Tucuruvi - C.E.: 11.30.016.7 - Substituto: ANTONIA ROSANGELA SANDRONI IKEBATA - Reg. Func: 313.096.7.00 - Cargo/Função: Administrador de Junta de Serviço Militar - Padrão/Ref.: DA-8 - Categ. Funcional: Em Comissão - Unid. de lotação: JSM/Tucuruvi - Motivo: Licença Médica - Período: 5.2.90 a 19.2.90.

PORTARIA Nº 105/90, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL Substituição Substituto: SORAYA DE PAULA - Reg. Func: 603.688.1.00 - Cargo/Função: Of. de Adm. Geral I - Padrão/Ref.: NM-1-A - Categ. Funcional: Efetivo - Unid. de lotação: JSM/Santana - C.E.: 11.30.015.9 - Substituto: VILMA DA SILVA NUNES MÁXIMO - Reg. Func: 503.776.0.00 - Cargo/Função: Encarregado de Setor II - Fichário e Arquivo - Padrão/Ref.: DA-5 - Categ. Funcional: Em Comissão - Unid. de lotação: JSM/Santana - Motivo: Férias - Período: 8.2.90 a 22.2.90

PORTARIA Nº 106/90, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL Substituição Substituto: MARIA INES VILLAR SANCHES PAGLIUCA - Reg. Func: 582.127.4.01 - Cargo/Função: Of. de Adm. Geral I - Padrão/Ref.: NM-1-A - Categ. Funcional: Efetivo - Unid. de lotação: JSM/Santana - C.E.: 11.30.015.9 - Substituto: HAROLD WAGNER DA SILVA - Reg. Func: 312.397.9.01 - Cargo/Função: Encarregado de Setor II - Lavratura de Atos - Padrão/Ref.: DA-5 - Categ. Funcional: Em Comissão - Unid. de lotação: JSM/Santana - Motivo: Férias - Período: 8.2.90 a 22.2.90.

PORTARIA Nº 107/90, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL Substituição Substituto: STELLA SEGALA DE ARAUJO - Reg. Func: 133.989.3.00 - Cargo/Função: Of. de Adm. Geral II - Padrão/Ref.: NM-2-D - Categ. Funcional: Efetivo - Unid. de lotação: JSM/Lapa - C.E.: 11.30.020.9 - Substituto: LELIA CECÍLIA VIDOTTI - Reg. Func: 501.471.9.01 - Cargo/Função: Encarregado de Setor II - Setor de Recepção e Atendimento - Padrão/Ref.: DA-5 - Categ. Funcional: Em Comissão - Unid. de lotação: JSM/Lapa - Motivo: Férias - Período: 1.2.90 a 2.3.90.

PORTARIA Nº 108/90, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL Substituição Substituto: VALDENICE DA SILVA RIBEIRO - Reg. Func: 313.426.1.01 - Cargo/Função: Of. de Adm. Geral I - Padrão / Ref.: NM-1-A - Categ. Funcional: Efetivo - Unid. de lotação: JSM/Mooca - C.E.: 11.30.005.0 - Substituto: ILIOM PEREIRA BRAZ - Reg. Func: 537.459.6.00 - Cargo/Função: Encarregado de Setor II - Setor de Fichário e Arquivo - Padrão/Ref.: DA-5 - Categ. Funcional: Em Comissão - Unid. de lotação: JSM/Mooca - Motivo: Férias - Período: 5.2.90 a 6.3.90.

DESPACHO DA PROCURADORA CHEFE DA FAZENDA Requerimento padronizado de férias - MARIA PALMA PALOMBI NI, Reg. Func: 114.143.1.00, Procuradora da Fazenda, DA-13 - Interrupção de férias ref. ao exercício de 1990. De acordo, a partir de 16.2.90.

SUPERVISÃO DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR Supervisor: GIL RUIJO DOS SANTOS

10-001.045-50*20 - Supervisão das Juntas de Serviço Militar. Nos termos da orientação normativa nº 1/86 da Comissão de Assessoramento ao MLAT (DOM de 17.12.86) autorizo a utilização da Ata de Rf 61/86 e também a emissão do PE no valor de R\$22.11.506,00.

NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS

Secretário: LADISLAS DOWBOR Pav. Padre Manoel da Nóbrega, Pq. Ibirapuera - PABX: 549-0055

Coordenadoria da Guarda Civil Metropolitana

PORTARIAS EXPEDIDAS: O Inspetor Chefe da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria dos Negócios Extraordinários, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- COMISSÃO Port. 098/SRE/RH/90-Proc.19.001.954-89*74: MARCO ANTONIO COLIM, reg. 586.438, Ref.OCM-IA, através da portaria 1957/SRE/RH/89, publicada no DOM de 16/12/89; Port. 097/SRE/RH/90-Proc.19.001.972-89*56: ROSANA MARIA BARBOSA DOS SANTOS, reg. 576.827, Ref.OCM-IA, através da portaria 1935/SRE/RH/89, publicada no DOM de 08/12/89; Port. 093/SRE/RH/90-Proc.19.001.573-89*30: ANDRÉ LOPES ANTUNES, reg. 584.967, Ref.OCM-IA, através da portaria 1809/SRE/RH/89, publicada no DOM de 22/11/89; Port. 094/SRE/RH/90-Proc.19.001.920-89*52: MARCELO CARDOZO FELIX DA COSTA, reg. 579.725, Ref.OCM-IA, através da portaria 1929/SRE/RH/89, publicada no DOM de 06/12/89; Port. 078/SRE/RH/90-Proc.19.001.878-89*98: PAULO JOSÉ VIEIRA NETO, reg. 580.518, Ref.OCM-IA, através da portaria 1878/SRE/RH/89, publicada no DOM de 06/12/89; Port. 076/SRE/RH/90-Proc.19.001.566-89*75: SÉRGIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO, reg. 587.027, Ref.OCM-IA, através da portaria 1829/SRE/RH/89, publicada no DOM de 28/11/89; Port. 074/SRE/RH/90-Proc.19.001.953-89*01: MARCO ANTONIO COLIM, reg. 586.438, Ref.OCM-IA, através da portaria 1956/SRE/RH/89, publicada no DOM de 16/12/89; Port. 059/SRE/RH/90-Proc.19.001.892-89*19: REINALDO FRANCISCO PELLEGRINI, reg. 480.578, Ref.OCM-IA, através da portaria 1882/SRE/RH/89, publicada no DOM de 06/12/89; Port. 087/SRE/RH/90-Proc.19.001.918-89*00: MARCIO LUIZ RICO SALMERON, reg. 577.018, Ref.OCM-IA, através da portaria 1934/SRE/RH/89, publicada no DOM de 06/12/89; Port. 084/SRE/RH/90-Proc.19.001.898-89*03: MARCO ANTONIO CARMO DOS SANTOS, reg. 582.068, Ref.OCM-IA, através da portaria 1962/SRE/RH/89, publicada no DOM de 16/12/89; Port. 085/SRE/RH/90-Proc.19.001.863-89*10: MARIA BENEDITA DOS SANTOS, reg. 587.319, Ref.OCM-IA, através da portaria 1853/SRE/RH/89, publicada no DOM de 08/12/89; Port. 095/SRE/RH/90-Proc.19.001.875-89*08: OSAIR GUILHERME NAYAL, reg. 573.683, Ref.OCM-IA, através da portaria 1876/SRE/RH/89, publicada no DOM de 06/12/89; Port. 091/SRE/RH/90-Proc.19.001.948-89*71: MARCO ANTONIO COLIM, reg. 586.438, Ref.OCM-IA, através da portaria 1951/SRE/RH/89, publicada no DOM de 16/12/89; Port. 077/SRE/RH/90-Proc.19.001.880-89*30: VALDIR PAES, reg. 586.684, Ref.OCM-IA, através da portaria 1945/SRE/RH/89, publicada no DOM de 16/12/89; Port. 067/SRE/RH/90-Proc.19.002.055-89*61: GERSON DE PARDI JUNIOR, reg. 586.608, Ref.OCM-IA, através da portaria 1982/SRE/RH/89, publicada no DOM de 16/12/89; Port. 099/SRE/RH/90-Proc.19.001.570-89*42: ADRIANO RENATO DOS SANTOS, reg. 582.901, Ref.OCM-IA, através da portaria 1808/SRE/RH/89, publicada no DOM de 16/12/89; Port. 088/SRE/RH/90-Proc.19.001.891-89*56: REINALDO FRANCISCO PELLEGRINI, reg. 480.578, Ref.OCM-IA, através da portaria 1881/SRE/RH/89, publicada no DOM de 06/12/89; Port. 096/SRE/RH/90-Proc.19.001.578-89*54: SÉRGIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO, reg. 587.027, Ref.OCM-IA, através da portaria 1806/SRE/RH/89, publicada no DOM de 21/11/89; Port. 062/SRE/RH/90-Proc.19.002.023-89*75: BENEDITO MIGUEL DIAS, reg. 571.534, Ref.OCM-IA, através da portaria 1975/SRE/RH/89, publicada no DOM de 16/12/89; Port. 083/SRE/RH/90-Proc.19.001.028-89*99: LUCIANO LOUZAVIO REZENDE, reg. 582.566, Ref.OCM-IA, através da portaria 1964/SRE/RH/89, publicada no DOM de 16/12/89; Port. 081/SRE/RH/90-Proc.19.002.024-89*38: MARCIO PEREIRA ARAÚJO, reg. 579.785, Ref.OCM-IA, através da portaria 1976/SRE/RH/89, publicada no DOM de 16/12/89; Port. 075/SRE/RH/90-Proc.19.002.058-89*50: HENRI RIBEIRO ROSA, reg. 569.352, Ref.OCM-IA, através da portaria 1965/SRE/RH/89, publicada no DOM de 16/12/89; Port. 082/SRE/RH/90-Proc.19.002.041-89*57: WILLIAM R. DA SILVA ZAGLIU, reg. 589.663, Ref.OCM-IA, através da portaria 1966/SRE/RH/89, publicada no DOM de 16/12/89; Port. 080/SRE/RH/90-Proc.19.002.061-89*64: DIRceu APARECIDO JANUÁRIO, reg. 582.775, Ref.OCM-IA, através da portaria 1938/SRE/RH/89, publicada no DOM de 16/12/89; Port. 079/SRE/RH/90-Proc.19.001.860-89*22: MARCOS ANTONIO ARAÚJO SILVA, reg. 540.111, Ref.OCM-IA, através da portaria 1886/SRE/RH/89, publicada no DOM de 08/12/89; Port. 049/SRE/RH/90-Proc.19.001.923-89*40: JOSÉ ANTONIO DA SILVA, reg. 574.895, Ref.OCM-IA, através da portaria 1908/SRE/RH/89, publicada no DOM de 06/12/89;

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEFERIMENTO DE FÉRIAS: MARCÍLIA CLARO MENDES, reg. 575.222, Oficial de Gabinete, Ref. DA-5, lotada na SRE/CA, solicita férias do exercício de 89 no período de 31/01 a 14/02/90 - 15 dias iniciais.

PLANEJAMENTO

Secretário: PAUL ISRAEL SINGER Av. Paulista, 2.198 -- 22.º andar -- PABX: 284-8866

CABINETE DO SECRETÁRIO DESPACHO DO SECRETÁRIO PROC. - INTERESSADO - ASSUNTO - DESPACHO 02-000.581-90*06: Secretaria Municipal de Planejamento; Execução de serviços gerais de instalações elétricas. Autorizo a utilização da Ata de RP 7/90, destinada à execução de serviços gerais de manutenção de instalações elétricas.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretário: HÉLIO PEREIRA BICUDO Pav. Padre Manoel da Nóbrega, Pq. Ibirapuera - PABX: 549-2233

GABINETE DO SECRETÁRIO INQUÉRITO 06-016.558-88*58 - EUCLIDES DA SILVA, reg. 480.168.7.00 - Tendo em vista a manifestação do DRH, retri-ratifico o despacho de fl. 33, para constar que a data da expiração do servidor é 4.8.89 e não a que constou. 06-002.687-89*03 - A vista dos elementos de convicção constantes deste processo, acolho as conclusões da Comissão Processante para ABSOLVER o servidor NELSON DO NASCIMENTO, reg. 460.706.6.00, considerando justificadas as faltas dadas. 10-017.071-87*84 - A vista dos elementos de convicção constantes deste processo, acolho as conclusões da Comissão Processante para ABSOLVER o servidor ELIO BANDEIRA DOS SANTOS, reg. 471.855.1.00, considerando justificadas as faltas dadas. 06-017.865-86*20 - A vista da DEMISSÃO do servidor OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS, reg. 476.887.6.00, conforme despacho publicado no DOM de 7.11.89, declaro extinto o presente feito, permanecendo injustificadas as faltas dadas. 06-013.985-87*11 - Tendo em vista os elementos de convicção constantes do presente processo, acolho as conclusões do relatório da Comissão Processante para aplicar ao servidor MANOEL TORRES DO ESPÍRITO SANTO, reg. 529.093.7.01, a pena de DEMISSÃO do Serviço Público Municipal, nos termos do art. 188, inc. I, da Lei 8989/79, permanecendo 06-010.622-86*70 - A vista do relatório da Comissão Processante e da manifestação da Diretoria de PROCD, que acolho, e considerando as atenuantes apontadas, aplico ao indiciado REINALDO RAMOS COSTA, reg. 466.890.1.00, a pena de SUSPENSÃO por 10 dias, nos termos do art. 188, inc. I c/c os arts. 192 e 186, da Lei 8.989/79, considerando injustificadas as faltas dadas.

79, considerando injustificadas as faltas dadas. 06-015.904-88*71 - Tendo em vista os elementos de convicção constantes do presente processo, acolho as conclusões do relatório da Comissão Processante para aplicar ao servidor VALTER TERÇO DA SILVA, reg. 476.702.1.00, a pena de DEMISSÃO do Serviço Público Municipal, nos termos do art. 188, inc. I, da Lei 8989/79, permanecendo injustificadas as faltas. 06-010.950-88*01 - Tendo em vista os elementos de convicção constantes do presente processo, acolho as conclusões do relatório da Comissão Processante para aplicar à servidora ANA MARAISA DE BRITO, reg. 510.855.1.00, a pena de DEMISSÃO do Serviço Público Municipal, nos termos do art. 188, inc. I, da Lei 8989/79, permanecendo injustificadas as faltas. 32-000.176-90*68 - Reti-ratifico o despacho de fls. 8 pa ra excluir o nome do servidor LUIZ COSTA, reg. 471.430.0.00, tornando, conseqüentemente, insubsistente a Portaria 27/90-PROCD/SJ.G, devendo o inquirido prosseguir contra CLEUSA MARIANO DE OLIVEIRA, reg. 545.726.2.00, tendo em vista o que determina o art. 7º do Dec. 27.178/88.

PORTARIAS EXPEDIDAS 91/90-PROCD/SJ.G - aplicando ao servidor MANOEL TORRES DO ESPÍRITO SANTO, reg. 529.093.7.01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a pena de DEMISSÃO do serviço Público Municipal, nos termos do art. 188, inc. II, da Lei 8989/79. 92/90-PROCD/SJ.G - aplicando ao servidor REINALDO RAMOS COSTA, reg. 466.890.1.00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a pena de SUSPENSÃO por 10 dias, nos termos do art. 188, inc. I c/c os arts. 192 e 186, da Lei 8989/79. 93/90-PROCD/SJ.G - aplicando ao servidor VALTER TERÇO DA SILVA, reg. 476.702.1.00, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação a pena de DEMISSÃO do Serviço Público Municipal, nos termos do art. 188, inc. I, da Lei 8989/79. 94/90-PROCD/SJ.G - aplicando à servidora ANA MARAISA DE BRITO, reg. 510.855.1.00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a pena de DEMISSÃO do Serviço Público Municipal, nos termos do art. 188, inc. I, da Lei 8989/79. 95/90-PROCD/SJ.G - tornando sem efeito a suspensão preventiva, por 90 dias aplicada ao servidor LUIZ COSTA, reg. 471.430.0.00, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, por força da Portaria 27/90-PROCD/SJ.G., publicada no DOM de 30.1.90.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO EDITADO PELO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Jornalista Responsável ALVARO L.A. GUERRA M.T.I.C. 7819 - MS 2381 DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE Alameda Santos, 2.356 - CEP 01418 - Cerqueira César Publicação - Exp 431 - Telefones: Direto 883-0335 e PEX - 883-0868 R. 223 Acabamento de originais das unidades municipais até 17 horas ASSINATURAS IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP Telefone: 291-3344 R. 221 e 239 Entrega SP - Capital Semestral NCz\$ 1.526,00 Entrega demais localidades Semestral NCz\$ 1.742,00 VENDA AVULSA Exemplar do dia NCz\$ 14,00 - Exemplar atrasado NCz\$ 27,00 Impresso na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 FONE (PABX) 291-3344